



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Processo de Compra nº: CP0154/2019

Pedido de Empenho nº: 91/2019

Tipo de Empenho: Global

Valor Total: R\$ 1.600,00

Credor: JOÃO FERNANDES DA FONSECA

CNPJ/CPF: █████.801.557-█████

Objeto 1: Cons.: 157/2019 - Lote 1 - Serviços de jardinagem - Vara do Trabalho de Cruzeiro.

Item 1 - Contratação de profissional para a realização de serviços de limpeza da parte interna e externa de jardim existente no local, com previsão de 04 (quatro) manutenções ao longo do presente ano, incluindo os seguintes serviços:

- poda das folhagens dos arbustos e da grama;
- retirada do mato e ervas invasoras dos canteiros;
- adubação dos canteiros com adubo natural;
- pulverização, se preciso, das plantas com óleo mineral para combater diferentes tipos de pragas, como insetos nocivos, lagartas, formigas, entre outros;
- capina das calçadas e das guias da rua;
- retirada total dos resíduos da limpeza.- Qtd. 1 Unidade - V.Unit. 1.600,00 - V.T. 1.600,00

Observação Obj: Esclarecemos que:

- 01) estão previstas 04 (quatro) manutenções até o final do ano de 2019;
- 02) o valor proposto é fixo e irrevogável até o dia 31/12/2019;
- 03) o contratado deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a realização dos serviços;
- 04) o descumprimento do acordado ensejará a aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/1.993;
- 05) o controle da execução dos serviços ficará a cargo da Diretoria da Vara do Trabalho de Cruzeiro;
- 06) o contratado cumprirá as exigências constantes no item 5.2.6, item a), do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, conforme segue: "Para os Serviços de Jardinagem, a contratada também deve: a) Utilizar, preferencialmente, produtos e insumos de natureza orgânica, bem como utilizar defensivos contra pragas com menor potencial de toxicidade, equivalentes aos utilizados em jardinagem amadora, nos termos definidos pela ANVISA;"

SubTotal R\$: 1.600,00

Valor Total Credor R\$: 1.600,00

Prazo de entrega/ Execução: 05 (cinco) dias.

Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias úteis após a apresentação de recibo, devidamente certificado, na sede deste E. Tribunal.

Local de entrega/ execução: Vara do Trabalho de Cruzeiro - Rua Sebastião Vieira da Silva, 101 - Vila Paulo Romeu - Cruzeiro-SP - CEP: 12.710-540, de segunda a sexta-feira.

Observação: Contatar previamente o Sr. José Ricardo, pelo telefone (12) 3144-0786, de segunda a sexta-feira.

Lei Orçamentária: Lei nº 13.808, de 15/01/2019.

Enquadramento legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II - CD.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Processo de Compra n°: CP0154/2019

Pedido de Empenho n°: 91/2019

<p>Em 02/05/2019</p> <p><u>KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA</u> Assistente-Chefe da Seção de Compras</p>	<p>Em 02/05/2019</p> <p><u>RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO</u> Coordenador de Compras</p>
<p>À Secretaria de Orçamento e Finanças.</p> <p>Em 02/05/2019</p> <p><u>ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON</u> Secretária da Administração</p>	